

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
05 de Janeiro de 2011 - Quarta feira
Circulação: 13.01.2011 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 4894

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Macapá, 05 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0169 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 4890, de 17/12/07; 1746, de 11/06/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "A Nossa Voz", da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 01 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Osmar Junior Gonçalves de Castro	Gerente Geral	CDS-2
Ranolfo Ferreira Gato Neto	Subgerente de Pesquisa e Controle da Programação	CDS-1
João Batista Gomes Filho	Subgerente de Pesquisa e Controle da Programação	CDS-1

Macapá, 05 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0170 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1361, de 14/04/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar José Alves de Lima Neto do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Crédito Rural", Código CDS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2011.

DECRETO Nº 0171 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 2874, de 29/08/08; 4019, de 05/11/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Cooperativismo Rural", da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 01/01/11:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Olavo Diniz de Sales Bastos Filho	Gerente do Projeto	CDS-2
Michel Santos de Araújo	Gerente do Projeto	CDS-2

Macapá, 05 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0172 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 1510, de 08/03/05; 2899, de 13/06/05 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Iracema da Silva Correa do cargo em comissão de

PORTARIA 0354/2010/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, pelo Decreto nº 0492, de 06 de abril de 2010, e

Considerando que, de acordo com o Art. 7º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o Art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, foi concedida Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu para a progressão funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá o interstício mínimo de dezoito (18) meses;

Considerando que a Portaria 1025/07, de 07.01.2008, regulamentou o interstício de 01.02.2006 a 01.08.2007, para concessão do benefício de Progressão Funcional e o interstício de 01.08.2007 a 01.02.2009, o qual não foi publicado Portaria normativa;

Considerando o Proc. 2008/21985, no qual o requerente solicita revisão da concessão do Benefício de Progressão Funcional por ter sido incluído no Quadro de Pessoal do Estado, conforme Decreto nº 3845/94, de 27.06.1994;

Considerando que o servidor faz jus a dois (2) padrões de Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor público ROBERTO COLARES GAMMACHI, cadastro 843741, Analista Administrativo, pertencente ao Grupo Gestão Governamental do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme a tabela abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Analista Administrativo			
Nome	Cad.	da Class/Pad.	à Class/Pad.
Interstício 1025/07 - com efeitos financeiros de 1º.08.2007			
ROBERTO COLARES GAMMACHI	843741	2ª I a 2ª V	
Interstício de 1º.08.2007 a 1º.02.2009 - com efeitos financeiros de 1º.02.2009			
ROBERTO COLARES GAMMACHI	843741	2ª V a 2ª VI	

Macapá, 30 de Dezembro de 2010.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

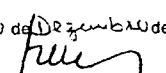
PORTARIA Nº 0355/2010 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0942, de 06/04/2010 e tendo em vista os termos do Memorando nº 012/2010-DCCS/DRH/SEAD,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Iráides Ferreira do Nascimento, para responder pela Chefia da Divisão de Classificação de Cargos e Salários/DRH/SEAD. Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular Mary Sônia de Ataíde, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 06/12/2010 a 04/01/2011.

Macapá-AP, em 30 de Dezembro de 2010.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0379/2010/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e no 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º, do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0492, de 06.04.2010.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Professor CLASSE C, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEED.

PROFESSOR CLASSE C			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	PAULO ROBERTO M. DE MENDONÇA	852090	95
2.	MARIZA BARBOSA FREITAS	905569	93

Macapá, 30 de Dezembro de 2010.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0379/2010/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.1992, no 0148, de 23.01.98, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0492, de 06.04.2010.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos seguintes cargos: TÉCNICO EM LABORATÓRIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ODONTÓLOGO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E QUÍMICO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SESE.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	CARMEM OLIVEIRA DOS REIS	707783	95
1	JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO	834203	92
4	LICIANE CRISTINA T. DOS SANTOS	838284	94
5	LUCIANA SANTOS PAMPLONA	839965	92
6	MÁRIO ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	707244	95
7	REGILENE DO E. SPIRITO SANTO A. LIRA	839140	93

AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	JOSINEY SANTOS DA SILVA	838365	87
2	JOSECELEIA MARTINS GOMES	838349	100
3	MATIAS ARAUJO VILHENA	838977	97
4	ODICLEIA DOS SANTOS SOUZA	838896	100
5	GRACA DO SOCORRO CARDOSO	844233	90
6	JOSE NILSON SACRAMENTO MACIEL	844136	96

ENFERMEIRO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	KELLY CRISTINA C. G. NASCIMENTO	707473	100
2	SIDIA RONILDA DE OLIVEIRA SILVA	834840	97
3	ROZENITA DOS ANJOS CHAGAS	838004	98
4	BEATRIZ DE FATIMA FANTIN	839361	97
5	TATIANA DE LIMA BRAGA	709280	100

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	ALCINEIDE AZEVEDO CARDOSO	707180	100
2	ALDINEIA CABRAL DE SOUZA	709204	94,5
3	ANTONIA CELIA N. PEREIRA SOUSA	708275	100
4	BENEDITA FERNANDES FIRMINO	839094	100
5	CRISTIANY DE BARROS TAVARES	709131	98
6	DEBORA DE ALMEIDA LIRA	844284	96
7	DEOCNEIA BAIA SILVA MARTINS	844268	98
8	EDICLEIDE REIS COSTA	708364	98
9	EDIT DA ROCHA PANTOJA	835099	94
10	ELIANA DOS SANTOS CARVALHO	835021	95
11	ELMA ALMEIDA MIRANDA	707899	100
12	ERICKA RUANA DE CARVALHO BENICIO	834980	92
13	EVANDRO DA SILVA COSTA	834190	100
14	IRLON DA PAIXAO FERREIRA DE SOUZA	708526	97
15	IVANILDA DA SILVA CAVALCANTE	708119	99
16	KEILA FERNANDA CARDOSO	708674	95
17	LEDA MARIA AQUINO FARIAS NOBRE	844101	98
18	LUZIA CLAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA	834645	95
19	MARCOS NUNES CAMARÃO	707910	100
20	MARINEI FARIAS AVELAR	837610	91
21	MARLENE BARRETO VAZ	844217	99
22	NEILA R. DOS PASSOS NASCIMENTO	844420	96
23	NEUSA DO REGO MARQUES	838926	99
24	NOEMIA DE JESUS SILVA	707511	88
25	PABLO GOMES DE ARAUJO	838870	96
26	QUINTINO DOS SANTOS MARTINHO	838861	92
27	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS MAIEL	849006	98
28	ROSIANE CRISTINE SERRA SILVA	709417	92
29	RUTHLENE NOGUEIRA MARQUES	707490	95
30	SONIA MARIA C. DA P. NASCIMENTO	709018	92

ODONTÓLOGO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	GUSTAVO BARBOSA DAMASCENO	839248	96
2	MARCIA MICHELE VIEIRA MONTEIRO	835544	97

FARMACÊUTICO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	DAYANE EMANUELLE FARIAS FAVACHO	839329	94

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	DALIANA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	709182	97
	ANDREA CARLA DOS SANTOS LACERDA	839558	95

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	LUCIMARY RABELO NOGUEIRA	835323	97

MÉDICO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	ALMIR MONTEIRO DA SILVA	840548	93
2	ALONSO DE SA RIBEIRO AYMORE	709220	94
3	ANA RUTE FREITAS REGO	707171	100
4	CARLOS MARCO SANTOS GALAN	839868	90
5	CLAIRSON DE BARROS PEIXOTO	834149	94
6	CLARA MARIA DE O. FAGUNDES COSTA	842486	100
7	CLEMENTINO MARCELO G. FERRAZ	840483	88
8	CRISTIANO FURTADO DE CARVALHO	707805	93
9	GLADSTONE JOSE COELHO GONÇALVES	709557	91
10	HILKIAS ADACHI ARAUJO	834165	90
11	JOSE AUGUSTO DE SOUZA LEITE	837563	92
12	JOSE EDVALDO NONATO SILVA LIMA	839990	92
13	KEYTON SILVA DA SILVA	834670	98
14	MANOEL BARATA MODESTO	709786	94
15	MARIA MARLENE DE A. MEDEIROS	839752	92
16	MAURO CAMILO MENDES QUEIROZ	707821	75
17	PATRICIA DO CARMO BARCELLOS	707848	90
18	ROGERIO PESSOA DE LIMA	840459	92
19	SANDRA REGINA DOS ANJOS MIRANDA	839825	94
20	WANIA CASTRO MAIA	839973	93
21	WLADIMIR BRAGA NUNES	840564	96
22	YANA MARA ROSARIO DA SILVA	709107	100

NUTRICIONISTA			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	ELAINE DA SILVA SANTOS	840327	98
2	MARA ROSANA NAZARE S. DOS SANTOS	837431	100

TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	EDIVAM CAMPOS CORREA	708399	100

FONOAUDIÓLOGO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	RODRIGO LIMA COIMBRA	846260	100
2	THAIS LUIZE BENTES MONTEIRO	709050	99
3	VALQUIRIA FRANCO DA SILVA CAMARA	708267	100

FISIOTERAPEUTA			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1	CAROLINE DE NAZARE F. P. ESTEVES	709140	96
2	SHEILA CAMPOS DA SILVA	709026	82

QUÍMICO			
Nº ORDEM	NOME	CADASTRO	POSTOS
1	DALTON TALES JOAO MOUTINHO	839337	100

Macapá, 30 de dezembro de 2010.


SALDELE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado de Administração

NA PORTARIA ABAIXO-RELACIONADA, REFERENTE À
CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A
SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO GEA, REGISTREM-SE
AS SEGUINTE ALTERAÇÃO:

ERRATA

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO
TRABALHADOR
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E
GERAÇÃO DE RENDA NO AMAPÁ
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 052/2010-CETER/AP

O Presidente do Conselho Estadual do Trabalho
Emprego e Geração de Renda no Amapá-CETER/AP, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno
do Conselho, na estrita observância da Resolução nº
080/CODEFAT de 19 de abril de 1995, e considerando a
solicitação da Secretaria de Estado do Trabalho e do
Empreendedorismo-SETE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum o Plano de Trabalho
2010, do Convênio Plurianual Único MTE/SPPE/CODEFAT Nº.
053/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010


HAROLDO CANTÃO FERREIRA
Presidente do CETER/AP

Educação

Miriam Alves Corrêa

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. REUDI SANTOS
DE LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por
objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao
CONTRATO Nº 016/2009 – SEED em suas Cláusulas
Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes
redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O
presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de
janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** O recurso destinado à execução do 1º
Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2009 – SEED é no valor
de R\$ 30.309,00 (trinta mil, trezentos e nove reais), que
será atendido através do Programa: 12.361.3016.2.577,
Fonte: 115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo
com a Nota de Empenho nº 00932/2010, emitida em:
31/03/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as
demais Cláusulas e condições estabelecidas no
instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra.
REUDI SANTOS DE LIMA.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. MARIA DO
SOCORRO LIMA FAVACHO.

PORT. 0225/10, (DOE 4809, de 24.08.2010)

Onde se lê:

RENATA RODRIGUES MONTEIRO 873217 A 01 p/ A 03

Leia-se:

RENATA RODRIGUES MONTEIRO 883077 A 01 p/ A 03

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010


TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora de Recursos Humanos/SEAD

(FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a
Nota de Empenho nº 04766/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as
demais Cláusulas e condições estabelecidas no
instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr.
ANTÔNIO RODRIGUES GALENO.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 033/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Sra. ADLINEZ
RIGONI FERREIRA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por
objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao
CONTRATO Nº 033/2009 – SEED em suas Cláusulas
Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes
redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O
presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de
maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** O recurso destinado à execução do 1º
Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2009 – SEED é no valor
de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), que será
atendido através do Programa: 12.361.3016.2.382, Fonte:
115 (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a
Nota de Empenho nº 05064/2010, emitida em: 12/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as
demais Cláusulas e condições estabelecidas no
instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e a Sra.
ADLINEZ RIGONI FERREIRA COSTA.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 038/2009 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o Sr. JOÃO
RODRIGUES FERREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por
objeto prorrogar vigência e acrescentar recursos ao
CONTRATO Nº 038/2009 – SEED em suas Cláusulas
Terceira e Quarta, que passam a ter as seguintes
redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O
presente CONTRATO fica prorrogado a partir de 01 de
janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** O recurso destinado à execução do 1º
Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2009 – SEED é no valor
de R\$ 10.370,64 (dez mil, trezentos e setenta reais e
sessenta e quatro centavos), que será atendido através do
Programa: 12.361.3016.2.577, Fonte: 115 (FUNDEB),
Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a Nota de
Empenho nº 04775/2010, emitida em: 04/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as
demais Cláusulas e condições estabelecidas no
instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Estado da Educação e o Sr.
JOÃO RODRIGUES FERREIRA.


DORIEDSON MARQUES COSTA
Secretário de Estado da Educação